



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 21 de agosto de 2024.

Ofício nº 144 /2024

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 058/2024, bem como as indicações enviada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Indicação nº 14: Em resposta a indicação informo que estamos fazendo um levantamento dos locais para que possamos elaborar uma planilha de custos e verificar a disponibilidade orçamentária para instalação das travessias elevadas;

Indicação nº 15: Informo que já foi solicitado junto a COPASA para que proceda a instalação de água na respectiva Avenida.

Indicação nº 16: informo que já foi comunicado a polícia militar para que reforce o patrulhamento no local.

Em atenção ao oficio comunico que estivemos reunidos com o representante da empresa Santa Cruz e foi ajustado melhorias nos horários de ônibus dentre os horários de manhã e à noite o que beneficiara os munícipes que utilizam do transporte público.

Em relação ao parecer do TCE, na qual opina pela aprovação das contas do exercício de 2022, conto a colaboração dos Nobres Edis para que possa tramitar dentro da legalidade e após deliberada as aprovações e seja remetida o Decreto ao TCE.

Quanto ao questionamento informo aos Nobres Colegas vereadores que no inicio do ano fui procurado por diversos moradores do local, na qual solicitou a mim que regularizasse o loteamento por meio de regularização fundiária, assim

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG
e-mail: pcareacu@uol.com.br
Telefone: 35 3452-1155





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

foi repassado para o jurídico para que tome as providencias necessária para tal regularização, assim sendo necessário um projeto de lei que em breve será encaminhado para os nobres Edis para analise e votação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.
Bruna Pereira
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal